



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região
Comissão de Uniformização de Jurisprudência

**NOVAS SÚMULAS DE JURISPRUDÊNCIA DO TRT DA 2ª REGIÃO - editadas
no biênio 2012/2014**

SÚMULA 20

Execução Fiscal. Multa por descumprimento da legislação trabalhista. Prescrição. Por se tratar de sanção de natureza administrativa, resultante de ação punitiva da Administração Pública por infração à legislação trabalhista, é aplicável o prazo prescricional de 5 (cinco) anos conforme [art. 1ª-A](#) da Lei 9.873/99, incluído pela [Lei 11.941/09](#), contados a partir da inscrição da dívida.

SÚMULA 21

Mandado de Segurança. Penhora on line. Considerando o disposto no art. 659, [incisos IV](#) e [X](#) do CPC, ofende direito líquido e certo a penhora sobre salários, proventos de aposentadoria, pensão e depósitos em caderneta de poupança até 40 salários mínimos.

SÚMULA 22

Imóvel residencial. Bem de família, [Lei 8.009/90](#). CPC, [art. 648](#).
Impenhorabilidade absoluta. Imóvel próprio ou da entidade familiar, utilizado como moradia permanente, é impenhorável, independentemente do registro dessa condição.